

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2013 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 33/2013  
Data: 20/02/2013**

Folha: 1/2

**Fornecedor: BANDA BALANÇO LATINO LTDA**  
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, SALA 04, 456  
Cidade: Xaxim - SC  
CNPJ: 16.529.923/0001-75

Código: 91837

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** REALIZAÇÃO DE SHOWS COM A BANDA BALANÇO LATINO E A DUPLA JOAQUIM E MANUEL, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DOS 59 ANOS DO MUNICÍPIO.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SHOW COM A BANDA BALANÇO LATINO, NO DIA 27/02/2013 ÀS 19:30 HORAS.	UN	4.500,00	4.500,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**JUSTIFICATIVA**

Estes eventos fazem parte da comemoração do dia do município de Xanxerê, uma justa homenagem a nossa história, as nossas gentes, a nossa terra aonde vivemos. Uma homenagem a todos aqueles que ao longo de todos estes anos se dedicaram a nossa querida Xanxerê.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Por ser contratação de shows artístico e não haver inviabilidade de competição.

Xanxerê, 20 de Fevereiro de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 33/2013  
Data: 20/02/2013**

Folha: 2/2

20/02/2013

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 20 de Fevereiro de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**Pagamento.....:** APÓS A REALIZAÇÃO DOS SHOWS

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2013 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 33/2013  
Data: 20/02/2013**

Folha: 1/2

**Fornecedor: MATOGROSSO & MATHIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** Código: 91838  
Endereço: RUA ALAMEDARIO CLARO,, 56, Bloco 4, ALPH  
Cidade: Santana de Parnaíba - SP  
CNPJ: 10.853.090/0001-17 Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** REALIZAÇÃO DE SHOWS COM A BANDA BALANÇO LATINO E A DUPLA JOAQUIM E MANUEL, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DOS 59 ANOS DO MUNICÍPIO.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	1,00	SHOW COM A DUPLA JOAQUIM E MANUEL, NO DIA 27/02/2013 ÀS 21:000 HORAS.	UN	13.000,00	13.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**JUSTIFICATIVA**

Estes eventos fazem parte da comemoração do dia do município de Xanxerê, uma justa homenagem a nossa história, as nossas gentes, a nossa terra aonde vivemos. Uma homenagem a todos aqueles que ao longo de todos estes anos se dedicaram a nossa querida Xanxerê.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Por ser contratação de shows artístico e não haver inviabilidade de competição.

Xanxerê, 20 de Fevereiro de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 33/2013  
Data: 20/02/2013**

Folha: 2/2

20/02/2013

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 20 de Fevereiro de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 13.000,00 (treze mil reais)

**Pagamento.....:** APÓS A REALIZAÇÃO DOS SHOWS